

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 332, DE 27 DE OUTUBRO DE 2006.  
**(Publicada no D.O.U. de 1/11/2006)**

**OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Interino, E DA FAZENDA**, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 5.861, de 28 de julho de 2006, **resolvem:**

Art. 1º Ampliar os valores de que trata o Anexo I da Portaria Interministerial MP/MF nº 125, de 19 de maio de 2006, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL**

**GUIDO MANTEGA**

## ANEXO

## AMPLIAÇÃO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO, CONSTANTES DO ANEXO I DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF Nº 125, DE 19 DE MAIO DE 2006

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ DEZ		
	Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total
39000 Ministério dos Transportes	0	43.000	43.000
42000 Ministério da Cultura	15.000	0	15.000
54000 Ministério do Turismo	1.000	0	1.000
<b>Total</b>	<b>16.000</b>	<b>43.000</b>	<b>59.000</b>

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 118, 120, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 139, 141, 142, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 159, 162, 164, 172, 174, 175, 176, 180, 191, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.